



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

---

Portaria n.º 129/2020

Portalegre/RN, 13 de abril de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83º, da Lei n.º 181/2007 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do Decreto Municipal n.º 019 de 25 de março de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder FÉRIAS, de forma antecipada, a servidora *Márcia Maria Moura de Oliveira Paiva*, admitido em 01/05/2000, matrícula n.º 124-1, ocupante do cargo de *ASD - Auxiliar de Serviços Diversos*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação e Desporto*, com gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, contados *a partir do dia 13/04/2020 com término em 13/05/2020*, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As férias ora antecipada corresponde ao *período aquisitivo de 01/05/2019 à 01/05/2020*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Manoel de Freitas Neto**  
Prefeito Municipal